

MUNICÍPIO DE BRAGA**Edital n.º 654/2024**

Sumário: Alteração à licença da operação de loteamento titulada pelo alvará de loteamento n.º 30/1993 – processo n.º 1/1997/11470/0 – E/74949/2023.

**Alteração à Licença da Operação de Loteamento Titulada pelo Alvará de Loteamento
n.º 30/1993 – Processo n.º 1/1997/11470/0 – E/74949/2023**

João Vasconcelos Barros Rodrigues, Vereador do Pelouro do Urbanismo, Ordenamento e Planeamento, da Câmara Municipal de Braga, no uso de competências subdelegadas por despacho do Sr. Presidente da Câmara Municipal de Braga de 2021/10/18: Faz saber que, nos termos do artigo 27.º, n.º 2, ex vi artigo 22.º, n.º 2 do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 136/2014, de 9 de setembro e alínea e), do n.º 1 e n.º 4, do artigo 112.º do Decreto-Lei n.º 4/2015, se encontra aberto um período de discussão pública, pelo prazo de 15 dias, tendo por objeto a alteração ao lote E1, do alvará de loteamento n.º 30/1993, sito no Lugar da Devesa Basta ou da Fonte ou do Espírito Santo, da freguesia de Nogueira, atualmente integrado na União de Freguesias de Nogueira, Fraião e Lameações, deste concelho, em que é requerente SAID JALALI e consiste no seguinte: alteração do uso da cave de garagem (1G) para habitação e garagem (1G/H), alterando a tipologia para 1G/H+2H; destinado a Habitação Unifamiliar Isolada; área de Implantação aumenta para 188,00 m²; área de construção aumenta para 630,40 m², dos quais, 99,60 m² destinados a Garagem e 88,40 m² destinados a Habitação, abaixo da cota de soleira e 442,40 m², acima da cota de soleira, destinados a Habitação; aumento do volume de construção para 1.891,20 m³. As referidas alterações, implicam modificações aos valores globais do loteamento, nomeadamente no aumento da área de implantação, da área de construção e do volume de construção para 5 598,00 m²; 17 530,40 m² e 52 591,20 m³, respetivamente. Em tudo o resto se mantém as restantes prescrições do alvará em vigor. Não há lugar à execução de obras de urbanização. Durante o referido prazo, contado a partir da publicação do presente edital no *Diário da República*, poderão os interessados apresentar por escrito as suas reclamações, relativamente à pretendida operação urbanística. Mais se torna público que o processo respeitante à alteração à operação de loteamento, acompanhado da informação técnica elaborada pelos Serviços Municipais, se encontra disponível para consulta na Direção Municipal de Gestão do Território (DMGT), sita no Edifício do Pópulo, Braga. Para constar se mandou passar o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares de estilo, publicitado no site do Município, publicado no *Diário da República* e num jornal de âmbito nacional.

26 de abril de 2024. — O Vereador, João Vasconcelos Barros Rodrigues.

317642581